**ATA Nº 044-04/2020**

Ao segundo (2º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), com início às dezenove horas (19h), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a quadragésima quarta (44ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Marcelo Foltz , Márcio Luiz Haas, Gilmar Antônio Hermes, Fernando Scherner e Otário Herrmann. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Márcio Luiz Haas, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 043-04/2020 da sessão ordinária do dia 25 de novembro de 2020, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 44-04/2020 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Não tiveram inscritos. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei N° 053/2020** – Autoriza o Município de Santa Clara do Sul a firmar um convênio – Marco de Cooperação Interinstitucional, com o Governo de Departamento de Huancavelica e o Instituto Interamericano de Cooperação Para a Agricultura (IICA), República do Peru, e dá outras providências. O projeto foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não tiveram inscritos.Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente Márcio Luiz Haas determinou a quadragésima quinta (45ª) sessão ordinária para o dia 9 de dezembro de 2020, às dezenove horas (19h), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 02 de dezembro de 2020.

 Márcio Luiz Haas José Adair Matthes Marcelo Foltz

 Presidente Vice-Presidente Secretário